



PORTARIA Nº 2207/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JULIANA BOLETA MATTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 06 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JULIANA BOLETA MATTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.883.546-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 044.672.539-04, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário; para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10468/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPORTARIA N. 5207/5013

Concede Percentual de Adicional de 20% para o Funcional e servidor JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA

RECEIVED
JAN 10 1967

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

...and the other is the fact that the ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Setembro de 1913
DE Nº 9878
UMUARAMA, 18 de Outubro de 1913
Tati G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS